



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## RECIBO

VALOR BRUTO.....	R\$	49.194,20
INSS NORMAL .....	R\$ -	8.075,19
INSS PARCELAMENTO .....	R\$ -	419,90
VALOR LIQUIDO .....	R\$	40.699,11

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, Estado do Tocantins, a importância supra de **R\$ 40.699,11 (quarenta mil seiscientos e noventa e nove reais e onze centavos)**, referente ao repasse constitucional a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA – TO, ref. **Mês de MAIO/2017**, descontado o INSS NORMAL E PARCELAMENTO declarados em GFIP e debitados no FPM dia 10 de Maio de 2017, relativo a GFIP informada dos funcionários e prestadores de serviços da Câmara.

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

Nova Rosalândia – TO., aos 19 de Maio de 2017

CREDITADO EM  
CONTA CORRENTE

CREDITADO AG. 0804-4 CONTA CORRENTE 11.560-6  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
CNPJ: 26.751.784/0001-83  
CICERO DA SILVA  
Presidente